

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0201/2018-SME

PROCESSO Nº P280564/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201/2018-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA COSME PONTES PRADO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA COSME PONTES PRADO**, com sede na Rua do Comércio, no 691, Distrito de Jaibaras, em Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.078.662/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. COSME PONTES PRADO, inscrito no RG sob o 225091-81 e CPF nº 357.204.253 - 49, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 03 (três) meses, compreendendo o período de **01/12/2023 à 01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:876371973
87

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.11.30 17:10:03 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **COSME PONTES PRADO**
Data: 30/11/2023 16:39:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COSME PONTES PRADO
Contratado

Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
JACYRA PIMENTEL GOMES
SAMPAIO SALES
Data: 30/11/2023 16:55:41
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES
SANTOS
Data: 30/11/2023 17:08:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO
XIMENES:00963638351

Assinado de forma digital por
DAYANNA KARLA COELHO
XIMENES:00963638351
Dados: 2023.11.30 10:14:40 -03'00'

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

≡

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



> [Simples](#) > [Comple...](#)

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N?? 201 - 2018 - SME - COSME PONTES PRADO.pdf
Hash: ecc5f7f22982d7de08020414e0d6f21dodedaa179d53c940caf73fd6f326c4bb
Data da validação: 01/12/2023 11:50:59 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
CPF: ***.636.383-**
Nº de série de certificado emitente:
133425577156574401890623366509451650352
Data da assinatura: 30/11/2023 10:14:40 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Informações da Assinatura:

Assinado por: COSME PONTES PRADO
CPF: ***.204.253-**
Nº de série de certificado emitente: 10869001009172306
Data da assinatura: 30/11/2023 16:39:00 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20



Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
CPF: ***.040.803-**
Nº de série de certificado emitente: 16026044732861369258
Data da assinatura: 30/11/2023 16:55:41 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS
CPF: ***.795.253-**
Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100
Data da assinatura: 30/11/2023 17:08:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CPF: ***.371.973-**
Nº de série de certificado emitente:
41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 30/11/2023 17:10:03 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS

